



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

AUTOS Nº 249/00 - V. E. FALÊNCIAS E PRECATÓRIAS
AUTO FALÊNCIA

FALIDO :

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

- 1. Faltou o impedimento dos artigos 138 e 139 do CPC, no seu substituto eventual.
- 2. Atos conclusivos.
- 3. Cód. 22.06.2001

MMº. DR. JUIZ :

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Pulastira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

Meu ex-cônjuge, ELIANA MARIA DUARTE, ainda na constância do casamento, contratou com a falida a aquisição uma unidade residencial a ser construída no empreendimento imobiliário denominado "BOM CLIMA", chegando a pagar algumas das parcelas previstas no contrato. Tendo a obra paralisada logo após o ato negocial, a Sra. Eliana tem crédito a declarar contra a massa falida.

Sendo a Sra. Eliana, com quem ^{tenho} filho comum, credora da massa falida, sou suspeito para exercício de minhas atribuições nestes autos eis que tenho interesse indireto no recebimento do referido crédito.

Por tais razões, com fulcro no artigo 135, incisos IV e V, c/c o artigo 138, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, dou-me por suspeito para funcionar nos autos e requeiro sua remessa ao meu substituto.

Cuiabá, 21 de junho de 2.001.

Signature of Antônio Ferreira da Silva Filho
Antônio Ferreira da Silva Filho
Promotor de Justiça

DATA
Aos _____ dia(s) do mês _____ de
19____, foram feitos estes autos.
22 JUN 2007
Oficina escrevimento

VISTA

Nesta data, faço vista destes autos
Dr. Amador de Almeida
Cuiabá, _____ de _____ de _____
22 JUN 2007
Escrivão ou Escrevente

DATA
Aos _____ dia(s) do mês _____ de
19____, foram feitos estes autos.
28 JUN 2007
Oficina escrevimento

JUNTADA

Nesta data, a estes autos
O Tercer de M.P.
que segue (m).
Cuiabá, _____ de _____ de _____
28 JUN 2007
1ª Escrivania Cível



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

AUTOS DE Nº219/00

COMARCA DE CUIABÁ-MT.

1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

AUTO FALÊNCIA

AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA E OUTROS

MM. JUIZ :

Dou-me por suspeita, por razões de foro íntimo, para officiar nestes autos, com lastro nos arts.135, § único e 138, I, do Código de Processo Civil.

Cuiabá, 28.06.01.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

PROTOCOLADO NA ESCRIVANIA Nº _____
Nome Denise Nunes Rocha Müller

Recebido em 28/06/01 Horas: 10:25 Promotora de Justiça

Protocolo nº 3277

C/ Diligência _____

Valor: _____

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials/signature]

DATA

Aos _____ dias do mês _____ de _____
19 _____, fornecido em _____ JUN 2001
28 _____, fornecido em _____ estes autos.

~~Oficial Escrivente~~

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____
O Oficial Nº 213
que segue (m).

Culabá, 29 JUN 2001

~~1ª Escrivãnia Cível~~

1084

1546
8

DATA

Aos _____ dia do mês _____ de _____
19 _____, foram _____ estes autos.
29 JUN 2004

Escrivã ~~OR~~ Escrevente

CONCLUSÃO

Aos _____ dia do mês de _____
de _____, faço estes autos conclusos
ao Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira,
MM. Juiz de Direito da Vara Especializada
em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias
desta Capital.
Cuiabá, **29 JUN 2004**

Escrivã ~~OR~~ Escrevente

1. despacho em 3 volumes;

2. ctd, 03.07.2001

for servido em 4/4

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.